



## PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Proponente:** ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA

**Endereço:** Rua São Francisco, nº 1149, 1º Andar, Sala 05, São Miguel, Juazeiro do Norte - Ceará

**C.N.P.J.:** 23.650.295/0001-47

**Valor Total da Proposta:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Juazeiro do Norte – Ceará, 21 de Dezembro de 2018.



PMJ/CL  
FLS 102  
4

### PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Tomada de Preços nº 2018.12.11.1**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE.	Mês	12	R\$ 12.000,00	R\$ 44.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 144.000,00</b>

DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO POR UNIDADE GESTORA					
Unidade Gestora	%	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Fundo Geral (Div. Secretarias)	30%	Mês	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Fundo Municipal de Educação (FME)	20%	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	20%	Mês	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	15%	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ	15%	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 144.000,00</b>

Valor Total da Proposta: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Proponente: ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA

Endereço: Rua São Francisco, nº 1149, 1º Andar, Sala 05, São Miguel, Juazeiro do Norte - Ceará  
C.N.P.J.: 23.650.295/0001-47

Data da Abertura: 28 de Dezembro de 2018.

Hora da Abertura: 08 Horas

Validade da Proposta: 60 dias.

Juazeiro do Norte - Ceará, 21 de Dezembro de 2018.





PROJCL  
PLS 103  
47

## ANEXO I Termo de Referência

### DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

- ✓ Para a execução dos serviços objeto deste certame, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes:

- a) Acompanhamento e apoio, em conjunto com o setor responsável, as atividades de licitação e aquelas relacionadas aos contratos administrativos nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão, bem como, nos processos administrativos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso;
- b) Assessorar os servidores municipais, membros da Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro Oficial, quando designado, nas realizações e no cronograma das licitações públicas e processos administrativos;
- c) Assessoramento na elaboração de editais, minutas de contratos, distratos e termos aditivos e outros atos da espécie para apreciação da assessoria jurídica;
- d) Subsidiar a publicação de avisos de licitação, termos de homologação, termos de convocação, rescisão contratual e termo de ratificação de procedimentos administrativos;
- e) Subsidiar o setor responsável da Secretaria Municipal contratante nas respostas as impugnações e recursos referentes aos procedimentos licitatórios;
- f) Acompanhamento contínuo na formulação de respostas escritas e eventuais diligências junto as Comissões de Licitações, bem como defesa técnica nos processos de Prestações de Contas de Gestão junto aos Órgãos de Controle Externo - TCE e TCU, além de tomada de contas especiais;
- g) Acompanhamento nas informações prestadas junto ao Sistema de Informações Municipais - SIM, através de sistema informatizado fornecido pelo município;
- h) Apoio na utilização de recursos de tecnologia da comunicação e informação para realização de procedimentos licitatórios;
- i) Acompanhamento nas informações prestadas junto ao Portal de Licitações, por meio de site específico - Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE;
- j) Assessoria e consultoria junto ao cadastramento de fornecedores do município;
- k) Assessoria e consultoria quanto aos aspectos técnicos e jurídicos junto ao Setor de Compras do município;
- l) Orientação sobre as estratégias para definição do preço de mercado dos bens, produtos e serviços a serem adquiridos.
- m) Assessoria e acompanhamento no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços;
- n) Assessoria e acompanhamento na elaboração de planilhas de bens, produtos e serviços com a especificação do item/serviço devidamente da forma correta, para que no processo licitatório não haja dúvidas sobre os mesmos;
- o) Assessoria e acompanhamento na realização de pesquisas de preços/mercado de bens, produtos e serviços;
- p) Assessoria e acompanhamento no fechamento do mapa de coleta de preços.

### DA EQUIPE TÉCNICA

- ✓ 01 (um) profissional de nível superior (Advogado), devidamente inscrito na entidade profissional competente, com experiência na área de licitações e contratos públicos; e
- ✓ 01 (um) profissional técnico com experiência na área de licitações e contratos públicos.

Juazeiro do Norte – Ceará, 21 de Dezembro de 2018

  
.....  
Antonio Aldir Campos

ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

TRM/JCL  
PES 104  
47

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2018.12.11.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

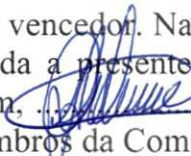
Data da Abertura : 28 de Dezembro de 2018  
Horário : 08:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Jardim  
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE.

Aos 28 de Dezembro de 2018, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0201004/18-GP, de 02/01/2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Woston Paulo Coelho dos Santos, Aleksandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 08:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Aleksandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte licitante: **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado todo o licitante presente, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em termo de






**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PROCESSO  
Nº 105  
47

renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto à proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para saber se a proposta apresentada seria vantajosa para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.650.295/0001-47 classificada nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Alexandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Membro	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA	





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Tomada de Preços Nº 2018.12.11.1**

**Empresa Participante:**

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA	23.650.295/0001-47

Item	Classif.	Nome/Razão Social	Unidade	Quant.	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
0001		<i>Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviço</i>	Mês	12			
Venc.	1º	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA				3.600,000	43.200,00
0002		<i>Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serv</i>	Mês	12			
Venc.	1º	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA				2.400,000	28.800,00
0003		<i>Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/ser</i>	Mês	12			
Venc.	1º	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA				2.400,000	28.800,00
0004		<i>Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/servi</i>	Mês	12			
Venc.	1º	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA				1.800,000	21.600,00
0005		<i>Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/se</i>	Mês	12			
Venc.	1º	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA				1.800,000	21.600,00

Jardim/CE, 28 de Dezembro de 2018.

**VISTO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** Woston Paulo Coelho dos Santos  
**Membro:** Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira  
**Membro:** Alberto Pinheiro Torres Neto



Prefeitura Municipal de Jardim  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



## - TERMO DE RENÚNCIA -

### FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2018.12.11.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 28 de Dezembro de 2018.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA	



Prefeitura Municipal de Jardim  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



## - TERMO DE RENÚNCIA -

### FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2018.12.11.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 28 de Dezembro de 2018.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA	





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

Tomada de Preços nº 2018.12.11.1



do recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures, dando publicidade deste fato por meio da publicação de aviso ao mercado; **(XVIII) Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures em Circulação acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos da Escritura, na ocorrência de qualquer um dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(XIX) Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para alongamento do perfil de sua dívida e para reforço do capital de giro, no âmbito dos negócios de gestão ordinária da Emissora; **(XX) Prazo de Subscrição:** as Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, contado da data de início de distribuição, conforme disposto no Contrato de Distribuição; **(XXI) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela instituição liquidante e pelo escriturador, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda, na sede da Companhia, se for o caso; **(XXII) Preço de Subscrição:** O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures, ou, no caso de subscrição e integralização posterior à Data da Primeira Integralização, seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, conforme definido e calculado nos termos da Escritura de Emissão; **(XXIII) Garantias Reais:** as Debêntures contarão com as seguintes Garantias Reais: (a) *Alienação Fiduciária de Imóvel.* As Debêntures contarão com garantia relativa à alienação fiduciária dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº 5.246, nº 49.645, nº 3.934 e nº 1.418, todas do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, e nas matrículas nº 19.324 e nº 19.325, todas do 1º Ofício Notarial e Registral de Cabedelo-PB (*"Alienação Fiduciária de Imóveis"* e *"Imóveis"*, respectivamente), localizados nas cidades de Londrina e Cabedelo, respectivamente, Estado do Paraná e Paraíba, em conformidade com os termos e condições do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (*"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis"*); (b) *Alienação Fiduciária de Equipamentos.* Sem prejuízo da Alienação Fiduciária de Imóveis, as Debêntures contarão também com a alienação fiduciária de equipamentos industriais, devidamente descritos e caracterizados no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (*"Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"*) e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, os *"Contratos de Garantia Real"*; **(XXIV) Garantia Fidejussória:** além das Garantias Reais, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura pela Emissora, a Garantidora, nos termos do artigo 818, do Código Civil, obriga-se, em caráter irrevogável e irretroativo, como coobrigada e devedora solidária, prestando fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiador, principal pagador, coobrigado e devedor solidário com a Emissora por todos os valores devidos nos termos da Escritura, até o resgate das Debêntures. (b) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma de alienação fiduciária, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (c) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma de alienação fiduciária, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (d) autorizar expressamente a diretoria e os representantes legais da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e praticarem todos os atos e assinarem todos os contratos, documentos, notificações, declarações, procurações, aditamentos, anexos e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Oferta Restrita, bem como adotar todas as demais providências necessárias para a devida efetivação das deliberações acima; e (b) formalização e efetivação da contratação de Coordenadores, inclusive o Coordenador Líder, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o escriturador, o banco liquidante, o Agente Fiduciário, a B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e (e) autorizar a ratificação de todos os atos já praticados para a realização da Oferta Restrita, do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos. **APROVAÇÃO:** Por meio da unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Sr. Roberto Proença de Macêdo, como Presidente desta reunião, e Sr. Marcus Vinícius de Souza e Souza, como Secretário. Fortaleza - CE, 4 de dezembro de 2018. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - CONSELHEIRO DA COMPANHIA E PRESIDENTE DESTA REUNIÃO, MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA E SOUZA - SECRETÁRIO DESTA REUNIÃO, AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, HUMAR MARQUES DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO, CRISTINA ÁVILA MARTINS NOGUEIRA - CONSELHEIRA, JOSÉ ANTONIO DO PRADO FAY - CONSELHEIRO, ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT - CONSELHEIRO, BRUNO MACEDO ROSA - CONSELHEIRO, ANTÔNIO CARLOS TADEU WERNECK DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO, DAVID ALAN PALFENIER - CONSELHEIRO.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 5211721 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 19/12/2018.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Extrato de Aditivo Contratual.** A Câmara Municipal de Ararendá-Ce, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.04.12.01, resultante do Pregão Presencial nº 002/2018-CMA; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de sistemas informatizados (softwares) de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência junto à Câmara Municipal de Ararendá-Ce. Contratante: Câmara Municipal de Ararendá; Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018. **Ararendá-Ce, 28 de dezembro de 2018. Rachel Silva Bernardino Eduardo – Presidente da Câmara Municipal de Ararendá.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2018.12.11.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, sendo o seguinte: a empresa Aldir Campos Assessoria Administrativa & Cia Ltda, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 07:30h às 11:30h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 28 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de janeiro de 2019, das 14:00 às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 14:45 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 002/2018 - PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos municipais durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 02 de janeiro de 2019. Francisco José Rodrigues de Olinda - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catarina - Edital Publicação.** O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues Prefeito Municipal de Catarina em estrita observância ao que determina o art.37 caput da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Torna Pública a Lei Municipal Nº 493/2018 de 30 de Outubro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2019, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelo interessados diretos, pelo povo geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais. Paço da Prefeitura Municipal de Catarina, Estado do Ceará, 28 de Dezembro de 2018. Thiago Paes de Andrade Rodrigues Prefeito Municipal de Catarina

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Admissão.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, José Ilário Gonçalves Marques, no uso de suas atribuições legais e regimentais: resolve designar para o cargo de Assessor Técnico da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, O Sr. Charles Pierry Nobre Ferreira, Portador do CPF: Nº 020.954.763-44 e RG: Nº 2004021079300 SSP-CE, dia 02 de janeiro de 2019, através da resolução Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019.



guimento naquilo que vinha sendo tratado no âmbito da Secretaria do Esporte (do Estado)", reforçou.

Outro ponto que preocupa o secretário é o aporte financeiro da pasta para 2019, que corre risco de redução em função da extinção do Ministério do Esporte, que no governo do presidente Jair Bolsonaro foi reduzida a secretaria do Ministério da Cidadania. Rogério diz, no entanto, que vai lutar para manter o investimento na área esportiva. Um trunfo para obter êxito é a proximidade com o novo ministro da área, Osmar Terra, seu colega de partido no MDB.

"Temos uma perspectiva de um pouco de incerteza do que vem por aí no Governo Federal, mas temos uma vantagem, que é um alinhamento com o novo ministro da Cidadania,



## BREVE PERFIL

# O SECRETÁRIO DO ESPORTE

**Nome:** Rogério Nogueira Pinheiro  
**Idade:** 43 anos  
**Formação:** graduado em Direito e pós-graduado em Administração pública  
**Carreira pública:** Oficial do Exército, articulador da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, analista de prestação de contas da Secretaria de Esportes (Sesporte) e Chefe de Gabinete no Departamento Nacional de Obras de Contra as Secas (Dnocs).

# R DO

# TE

## NOVO SECRETÁRIO DO ESPORTE REVELA PLANOS PARA A ÁREA DE JUVENTUDE

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.12.13.1.** Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.12.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Comércio de Combustíveis Cachoeira LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances orçamentais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3539-1221. **Baixio/CE, 28 de dezembro de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0128122018-CPSMR.** Objeto: contratação de empresa especializada para realizar confecção de próteses especiais sob medidas individuais, conforme pedidos, destinadas a atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, a Comissão estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Aviso de Anulação - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.06.05.0001T.** Faça saber que o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio determinou a anulação do Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.06.05.0001T. Maiores informações na Sede da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio ou pelo tel (85) 3260-5255. **Eusébio, 28 de Dezembro de 2018. Patrícia Cleide da Silva Santos - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços N.º 003/2018-TP-SESA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação e a prapremencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Pedra Branca/Ce. Habilitadas: Apla Comércio Serviços e Construções EIRELE - ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75, N R Construções e Serviços EIRELE - ME, CNPJ nº 18.635.562/0001-77, Tela Serviços e Eventos LTDA, CNPJ nº 16.741.477/0001-68, Informe motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. **Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2018.12.11.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.11.1, sendo o seguinte: a empresa Aldir Campos Assessoria Administrativa & Cia Ltda, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 07:30h às 11:30h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 28 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Tomada de Preços Nº 007/2018-TP/SEDUMA.** Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede do Município de Pedra Branca-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 03 de Janeiro de 2019, às 15:00h. Pedra Branca-CE, 28 de dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. **Pedra Branca-CE. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2018-CISVALE - Julgamento Menor Preço e Melhor Técnica.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na execução de Processo Seletivo simplificado de provas e títulos para os cargos vagos e para cadastro de reserva de pessoal de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Início da Sessão: Recebimento e Abertura dos envelopes de habilitação e proposta: a partir das 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2019. Local: Sala de reuniões da CPL - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Maiores informações no horário de 08h00min às 12h00min, pelo fone (85)3342.27.67. **Caucaia/CE, 02 de Janeiro de 2019. Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Cadastro de CRC.** O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, por este Instrumento, em obediência ao que dispõe o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, Convoca todos os inscritos em seu Cadastro de Fornecedores para efetivarem a atualização dos registros existentes. Facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Os interessados deverão dirigir-se à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1696 B, Centro, Caucaia/CE, CEP 61.600-150, no horário de 8:00 às 12:00hrs, de segunda à sexta. **Caucaia, 02 de Janeiro de 2019. Claudia Bernardo Medeiros - Pregoeira**







**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Tomada de Preços Nº 2018.12.11.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 0201002/19-GP, de 02 de Janeiro de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2018.12.11.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa/pessoa física **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Jardim/CE, 04 de Janeiro de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Alberto Pinheiro Torres Neto  
**Membro:** Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira  
**Membro:** Woston Paulo Coelho dos Santos



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2018.12.11.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, classificada no item 01 - Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 04 de Janeiro de 2019.

.....  
Francisco Gondim Lóssio Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2018.12.11.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, classificada no item 02 - Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 04 de Janeiro de 2019.

.....*Inês S. N. Aires*.....  
Inês Sampaio Neves Aires  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2018.12.11.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, classificada no item 03 - Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

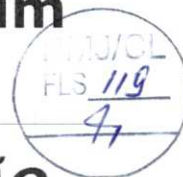
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 04 de Janeiro de 2019.

.....  
Anizelda Jorge Costa Matias  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2018.12.11.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, classificada no item 04 - Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 04 de Janeiro de 2019.

.....  
Érica Lorena da Silva Pereira  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2018.12.11.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA**, classificada no item 05 - Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Jardim/CE totalizando o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 04 de Janeiro de 2019.

.....  
Joseνόbio Alves de Andrade  
Ordenador de Despesas  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ